

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 013/2023 SEMA-BM de 31 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.”

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 013/2023, instaurado mediante requerimento do Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, objetivando a concessão de dispensa de licença ambiental ou licenciamento ambiental para recuperação de estrada vicinal do povoado Muribeca sentido limite com o município de Ibipeba.
2. Fica designado ao Geólogo Wolflan Sodré Pimentel, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do licenciamento ou dispensa de licença ambiental.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Wolflan Sodré Pimentel

Secretário Municipal de Meio Ambiente